



ESTUDO PRELIMINAR PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PROJETO FORMIGUINHA – 2020

Edital de Chamamento Público nº 001 de 22 de agosto de 2019 CMDCA/FUNCRIA - Termo de Fomento 43/2020

A equipe do Projeto Formiguinha e os membros da diretoria da Associação Amigos da Mata vêm pesquisando, refletindo e debatendo sobre as considerações para o retorno das atividades presenciais com crianças e adolescentes ainda em tempos de pandemia.

Devido à natureza e logística do Projeto, a reabertura das escolas da rede pública municipal de Petrópolis é o primeiro item a ser considerado.

Como, até o momento, não há nenhuma data prevista para a retomada das atividades presenciais nas escolas, nem foram divulgadas as medidas que a Secretaria de Educação adotará no que diz respeito à reorganização do calendário escolar, dos horários e divisão de turnos, dos roteiros e horários do transporte escolar, nem o protocolo com as orientações sanitárias específicas do município, utilizamos como base para a formulação desse Estudo Preliminar os dados já compilados pela equipe no início das atividades do Projeto em 2020, além de consultas a publicações pertinentes de fontes confiáveis e ao Diário Oficial do Estado do RJ, Resolução SEEDUC Nº 5854 de 30 de julho de 2020, com os protocolos que devem pautar as ações para o retorno às atividades escolares nas redes estaduais.

Temos a consciência que esse Estudo sofrerá alterações e adaptações, assim como consideramos a possibilidade das atividades presenciais retornarem e, dependendo do cenário epidemiológico na nossa região, sofrerem novas suspensões.

Mesmo diante de tantas indefinições, sentimos a necessidade de organizar todas as informações que, com certeza, irão nos ajudar na tomada de decisões para o replanejamento das atividades do Projeto Formiguinha.

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Medidas Pedagógicas:

- a)** Promover um ambiente seguro, saudável, receptivo, respeitoso, inclusivo, proporcionando para todos os alunos e profissionais o apoio necessário para responderem adequadamente a rotina diária dentro da Associação no novo contexto;
- b)** Realizar atividades de acolhimento no retorno às atividades presenciais com o objetivo de colaborar com os alunos no enfrentamento dos impactos ocorridos durante o período de isolamento físico;
- c)** Fortalecer a articulação entre a Associação e a comunidade escolar local com o objetivo de colaborar nas estratégias de reforço escolar para o enfrentamento dos efeitos da defasagem na aprendizagem e na trajetória escolar dos alunos;
- d)** Reestruturar nosso cronograma de atividades levando em consideração o novo calendário e horário das duas escolas municipais de Secretário, roteiros e horários do transporte escolar, a disponibilidade do espaço físico e de infraestrutura da Associação, a carga horária contratada de cada profissional e os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista;

- e) Alternar os dias de trabalho das duas professoras contratadas pela Associação, criando a possibilidade das atividades não serem inteiramente prejudicadas caso se faça necessário o afastamento temporário de uma delas;
- f) Adaptar o cronograma para que cada professora atenda sempre o mesmo grupo de alunos, criando a possibilidade das atividades não serem inteiramente prejudicadas caso se faça necessário a suspensão temporária das atividades de um grupo;
- g) Facilitar a organização dentro da sala de aula identificando previamente as carteiras com o nome dos alunos e alocando os materiais escolares de uso pessoal que já se encontram acondicionados em saquinhos individuais na Associação;
- h) Estipular local, em área aberta, para as que as mochilas sejam depositadas. Apenas cadernos e livros escolares necessários à atividade que será realizada no dia serão levados para dentro da sala de aula;
- i) Manter janelas e portas abertas, facilitando a circulação de ar dentro da sala de aula;
- j) Proporcionar, além das atividades de reforço escolar, atividades extras de artes plásticas, leitura, jogos didáticos e recreativos que possam ser realizadas respeitando as medidas de biossegurança, sempre priorizando a utilização de espaços abertos;
- k) Selecionar os materiais necessários para as atividades extras levando em consideração a facilidade de desinfecção e limitando o acesso direto dos alunos, deixando o controle dos mesmos a cargo dos professores;
- l) Manter a biblioteca organizada para o revezamento de livros respeitando um período de 5 (cinco) dias. Após esse prazo, antes de serem utilizados de novo, os livros devem ser desinfetados na parte externa com álcool etílico líquido a 70% e papel toalha;
- m) Oferecer para os alunos com alguma doença que os inclua no grupo de risco para o novo coronavírus, para alunos em inclusão que não tenham condições de se adaptar às medidas de biossegurança ficando impedidos de frequentar a sede da Associação, e para aqueles que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais, atividades didáticas e lúdicas, impressas e por WhatsApp, com as adaptações metodológicas necessárias ao nível de aprendizagem de cada um;
- n) Observar efeitos adversos na vida dos alunos gerados pelo período prolongado de isolamento físico nas dimensões social, econômica e emocional, considerando os impactos no processo ensino-aprendizagem;
- o) Criar oportunidades de aprendizagem que possam ajudar nossos alunos a cultivar compaixão, reforçando as competências socioemocionais de enfrentamento a situações adversas, e aumentando a resiliência enquanto desenvolvem uma comunidade mais segura e cuidadosa;
- p) Estimular as crianças e adolescentes a discutirem suas dúvidas e preocupações, orientando os professores a fornecerem informações de maneira honesta e adequada à idade, e orientações claras e práticas que reforcem as medidas de biossegurança;
- q) Estimular os estudantes a tornarem-se porta-voz para a prevenção e o controle da doença em casa, na escola e em sua comunidade;
- r) Fornecer as famílias ou responsáveis informações sobre os novos horários, atividades e procedimentos relacionados ao material escolar;
- s) Esclarecer aos alunos, pais ou responsáveis e equipe que todas as medidas tomadas poderão sofrer alterações e/ou adaptações conforme o decorrer do controle da situação de saúde local;
- t) Manter canais de comunicação com as famílias – grupo de WhatsApp e telefone – para retirada de dúvidas ou para divulgação de novas informações;
- u) Monitorar os alunos com faltas não justificadas nas atividades presenciais, e também os alunos que não estejam participando das atividades didáticas e lúdicas, via WhatsApp e material impresso;
- v) Realizar, com a equipe pedagógica, avaliações regulares da eficácia das Medidas Pedagógicas adotadas e elaborar, à medida que se faça necessário, novas estratégias para a superação das dificuldades encontradas para a realização das atividades.

* Os atendimentos de **Psicopedagogia**, previstos no Plano de Trabalho, começarão a ser reagendados após o início das outras atividades do Projeto Formiguinha. O número de atendimentos, assim como o número de alunos beneficiados, poderá sofrer alterações devido à reorganização do calendário escolar.

* Quanto aos atendimentos de **Fonoaudiologia**, previstos no Plano de Trabalho, decidimos, por questões de segurança, aguardar novas orientações para o início das sessões. Além desse tipo de atendimento utilizar técnicas que necessitam de contato direto, através de manipulação, a profissional responsável por prestar esses atendimentos no Projeto Formiguinha desde 2013 está atuando na linha de frente no combate a COVID-19.

Medidas de Biossegurança:

A biossegurança é uma área de conhecimento definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como: “condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente”.

1- Orientações e Práticas Gerais:

- a) Disponibilizar “Manual da Família” com as orientações aos pais ou responsáveis quanto às medidas de biossegurança que serão adotadas pela Associação, reforçando os protocolos das autoridades regionais, e esclarecendo que este poderá sofrer alterações e/ou adaptações conforme o decorrer do controle da situação de saúde local;
- b) Disponibilizar “Termo de Opção para Atividades Presenciais – Projeto Formiguinha 2020/Associação Amigos da Mata” a ser subscrito pelos pais ou responsável;
- c) O “Manual da Família” e o “Termo de Opção” deverão ser entregues de forma presencial, antes do início das atividades com os alunos, com prévio agendamento, observando as medidas de biossegurança, sendo necessária a assinatura de recebimento e ciência dos pais ou responsáveis;
- d) Manter canais de comunicação com as famílias – grupo de WhatsApp e telefone – para esclarecimento de dúvidas ou para divulgação de novas informações;
- e) Os atendimentos presenciais com pais ou responsáveis só serão realizados em casos de urgência, com prévio agendamento e respeitando todas as medidas de biossegurança;
- f) Disponibilizar “Manual Interno” para todos os funcionários da Associação com as medidas de biossegurança pertinentes a execução de suas funções;
- g) O “Manual Interno” deverá ser entregue a cada funcionário, antes do início das atividades presenciais com os alunos, sendo necessária a assinatura de recebimento e ciência dos mesmos;
- h) Antes do início das atividades presenciais com os alunos, realizar reunião com todos os funcionários - observando o uso de máscaras e o distanciamento físico - para esclarecimentos sobre as medidas de biossegurança dispostas no “Manual Interno” e no “Manual da Família”;
- i) Atualizar todos os funcionários sobre mudanças que ocorram nas medidas pedagógicas e de biossegurança pertinentes a execução de suas funções ou nas relacionadas no “Manual da Família”;
- j) Alternar os dias de trabalho das duas funcionárias de serviços gerais, sempre acompanhando a escala da mesma professora, criando a possibilidade das atividades não serem inteiramente prejudicadas caso se faça necessário o afastamento temporário de uma delas ou de um grupo;
- k) Orientar todos os profissionais envolvidos sobre as estratégias adequadas para que o processo de readaptação às atividades ocorra de forma tranquila, e que as medidas de biossegurança sejam respeitadas sem gerar estresse emocional individual ou no grupo;

- l)** Fornecer aos funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs que serão recomendados pela Secretaria Municipal de Educação, e o treinamento para seu uso adequado;
- m) Sobre Máscaras Faciais:**
- 1)** Promover e fiscalizar o uso de máscara facial, descartável ou de tecido reutilizável, por alunos e funcionários durante toda a estadia na Associação, com previsão de substituição do item a cada 3 horas, ou de acordo com novas orientações dos órgãos competentes da área de saúde;
 - 2)** Orientar alunos e funcionários sobre a importância do uso de máscaras e a forma correta de utilização;
 - 3)** Orientar alunos e funcionários que não coloquem as máscaras na mesa durante as refeições. Elas devem ser guardadas numa sacola, bolsa ou bolso, e serem recolocadas imediatamente após a refeição;
 - 4)** Recomendar a alunos e funcionários para que tragam máscaras faciais adicionais para troca no período recomendado pelos órgãos competentes da área de saúde, ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas;
 - 5)** Manter um estoque de segurança de máscaras descartáveis para fornecimento aos alunos que não tenham recursos para aquisição das mesmas, e para os casos imprevistos como, por exemplo, substituição de máscaras danificadas.
- n)** Exibir material ilustrativo, com linguagem de fácil entendimento e assimilação para as diferentes faixas etárias, em sala de aula, banheiros e áreas comuns da Associação promovendo o distanciamento físico, a rotina de higiene pessoal, a etiqueta respiratória e a obrigatoriedade do uso da máscara;
- o)** Manter os espaços internos bem arejados e sempre que possível realizar o lanche, as atividades extras e educacionais em áreas abertas;
- p)** Membros da equipe que pertençam aos grupos de risco para o novo coronavírus devem ser deslocados para funções distantes do contato com alunos, garantindo a observância da legislação vigente sobre esse grupo;
- q)** Alunos com alguma doença que os inclua no grupo de risco para o novo coronavírus, alunos em inclusão que não tenham condições de se adaptar às medidas de biossegurança ficando impedidos de frequentar a sede da Associação, e aqueles que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais, terão suas faltas abonadas e matrícula garantida para seu retorno assim que possível, garantindo a observância da legislação vigente sobre esses grupos;
- r)** Alunos e membros da equipe não poderão frequentar as atividades ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras, com o cuidado de não se estigmatizar o indivíduo. Poderão retornar mediante apresentação do laudo médico;
- s)** Realizar questionário com checklist sobre sinais e sintomas, e aferir a temperatura corporal de alunos e funcionários, por meio de termômetro digital ou de infravermelho, no momento do ingresso às dependências da Associação seguindo todos os procedimentos indicados no "Manual Interno";
- t)** Diante da identificação de um caso suspeito na Associação, autorreferido ou com base na constatação de sinais e sintomas no momento da entrada ou no decorrer das atividades, encaminhar o aluno ou funcionário para a área de isolamento previamente definida, tendo o cuidado para não gerar estresse nem estigmas;
- u)** Diante da identificação de um caso suspeito na Associação acionar os contatos de emergência do aluno ou funcionário, orientando seus familiares a buscar uma unidade de saúde e solicitando um retorno rápido do diagnóstico para que a Associação possa tomar medidas coletivas caso seja necessário;
- v)** No momento da identificação de um caso suspeito, realizar relatório especificando sinais e sintomas autorreferidos e observados pela equipe de profissionais da Associação. Esse relatório terá duas vias, uma será entregue ao pai ou responsável, outra será arquivada junto à ficha de matrícula do aluno sendo necessária a assinatura de recebimento da 1ª via;

- w) Notificar imediatamente a existência de casos confirmados de Covid-19, detectados em alunos ou profissionais da Associação, às autoridades de saúde do município para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção;
- x) Caso algum aluno, membros da família ou da equipe apresentem teste positivo de Covid-19 terão o seu retorno condicionado à liberação médica, que deverá ser apresentada por escrito, e a liberação pelas autoridades de saúde do município;
- y) Monitorar do absentéismo - ausência não justificada - dos alunos e funcionários;
- z) Suspender a entrada de pessoas externas ao processo educativo (fornecedores, equipes de manutenção e outros) durante o período de presença de alunos. A entrada dessas pessoas ocorrerá através de agendamento e todos os procedimentos de biossegurança deverão ser adotados.

2- Orientações e Práticas de Distanciamento Físico:

Distanciamento físico são medidas adotadas para limitar o convívio social com o objetivo de reduzir a propagação de determinada doença. A adoção de medidas desse tipo é essencial para evitar que se aumente o número de casos de pessoas doentes, reduzindo-se a necessidade de internações e evitando, assim, uma sobrecarga no sistema de saúde.

*O distanciamento mínimo recomendado no POP da Secretaria de Educação do Estado do RJ é de **1m a 1,5m** entre as pessoas em todos os espaços escolares, como indicado pela OMS.*

- a) Introduzir, para alunos e funcionários, o conceito de distanciamento físico, explicando a forma de propagação do coronavírus pelo ar e por contato direto ou indireto com secreções;
- b) Esclarecer e demonstrar para os alunos as formas criadas pela Associação para manter o espaço mínimo de 1m a 1,5m entre as pessoas em todas as atividades evitando contato físico desnecessário;
- c) Estimular, entre alunos e funcionários, um comportamento amigável no cumprimento das medidas de distanciamento físico;
- d) Reavaliar o número de alunos por turno, considerando a metragem quadrada de espaço individual e o distanciamento recomendado entre as carteiras escolares;
- e) Criar rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, intervalos, lanche e demais deslocamentos coletivos dos alunos evitando aglomerações;
- f) Dispor, dentro de sala de aula, carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros;
- g) Marcar com fita adesiva o piso das salas de aula, indicando o posicionamento das carteiras nesse espaçamento;
- h) Sinalizar as rotas de circulação com orientação de mão única, minimizando o tráfego frente a frente;
- i) Marcar os lugares fora de sala de aula, incluindo local para o lanche dos alunos e almoço de funcionários, respeitando o distanciamento recomendado;
- j) Orientar os profissionais a realizar o monitoramento de distanciamento físico entre os alunos fora de sala de aula com atenção redobrada e cuidados para não serem criadas situações de embaraço ou estresse;
- k) Suspender atividades esportivas e recreativas, apresentações, reuniões de pais e outras atividades em grupo que possam criar aglomerações;
- l) Estipular uma área para o isolamento físico de casos suspeitos de Covid-19 até a realização dos procedimentos que constam nas Orientações e Práticas Gerais desse documento.

3. Orientações e Práticas de Higiene:

***HIGIENE:** É o conjunto de hábitos e condutas que auxiliam na prevenção de doenças, manutenção da saúde e bem-estar, tanto individual quanto em coletivo.*

- a) Introduzir, para alunos e funcionários, o conceito de higiene, explicar e mostrar as formas criadas pela Associação para orientar e facilitar as boas práticas de higiene pessoal;
- b) Garantir que todos os indivíduos que adentrem o espaço físico da Associação lavem as mãos com água e sabão ou, caso haja algum impedimento, utilizem álcool em gel a 70%;
- c) Garantir que todos os alunos e funcionários lavem as mãos frequentemente, especialmente nas seguintes situações: antes e após o lanche, após utilização dos sanitários, após espirrar, tossir ou assoar o nariz, após tocar no piso ou outra superfície não desinfetada;
- d) Reforçar a técnica adequada de higienização das mãos, conforme orientação do Ministério da Saúde, com duração mínima de 40 segundos, utilizando água e sabão ou de 20 segundos quando utilizado álcool em gel a 70%;
- e) Disponibilizar toalha de papel para a secagem das mãos e orientar para que o mesmo papel seja utilizado para fechar a torneira;
- f) Orientar os alunos e funcionários para que tragam e levem diariamente escova e creme dental;
- g) Exibir, na área de escovação, material ilustrativo com orientações para lavar, secar e guardar a escova de dente, em linguagem de fácil entendimento e assimilação para as diferentes faixas etárias;
- h) Orientar alunos e funcionários sobre a importância de fechar a tampa do vaso sanitário antes de apertar a descarga. A tampa deve ser mantida sempre fechada quando não estiver em uso;
- i) Orientar, alunos e funcionários, sobre o uso correto das lixeiras com tampa e acionamento por pedal;
- j) Orientar para que cada estudante traga e utilize sua própria garrafa de água. Um funcionário da Associação ficará responsável por higienizá-las antes de sua utilização na escola, e por abastecê-las durante o período das atividades;
- k) Garantir que alunos e funcionários higienizem as mãos antes e depois do uso de livros, jogos didáticos e demais materiais de uso compartilhado;
- l) Orientar os alunos para que não tragam brinquedos pessoais;
- m) Orientar, alunos e funcionários, sobre as recomendações da etiqueta respiratória;
- n) Introduzir de forma criativa e lúdica novas formas de cumprimento;
- o) Orientar funcionários e alunos, a manter seus celulares desligados, restringindo seu uso aos casos de urgência e mediante prévia autorização;
- p) Orientar sobre a importância da higienização das lentes e da armação dos óculos, usando água fria e sabão;
- q) Orientar alunos e funcionários a não usarem, durante as atividades dentro da Associação, adereços pessoais, tais como relógios de pulso, pulseiras, brincos, cordões e similares que, por serem de difícil higienização, podem favorecer a contaminação;
- r) Orientar para que alunos e funcionários mantenham as unhas mais curtas, não utilizem esmalte, unhas postiças e de gel, ambientes acolhedores para microrganismos.

4. Orientações e Práticas de Limpeza e Desinfecção:

De acordo com a Nota Técnica nº 47 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020) define-se:

LIMPEZA: remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

DESINFECÇÃO: uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

- a) Realizar, antes da reabertura da Associação, uma limpeza geral e desinfecção das instalações;
- b) Disponibilizar acesso fácil e seguro ao álcool em gel a 70% na entrada da Associação, nas áreas comuns, na entrada e dentro das salas de aula;
- c) Esclarecer, para equipe e alunos, a importância do papel dos funcionários encarregados da limpeza e desinfecção na reabertura das atividades presenciais, estimulando o respeito e a colaboração de todos;
- d) Garantir aos funcionários responsáveis pela limpeza e desinfecção condições que preservem a segurança e a saúde no trabalho;
- e) Orientar os funcionários sobre o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI recomendados pelas autoridades de saúde pública para o exercício de suas funções, sua utilização correta, limpeza, desinfecção e armazenamento;
- f) Garantir que sejam utilizados apenas produtos desinfetantes aprovados pela Anvisa e recomendados pela Secretaria de Educação, e que todas as informações contidas nos rótulos dos produtos – especificação das substâncias, instruções de uso e armazenamento – sejam de conhecimento dos funcionários;
- g) Capacitar e treinar os funcionários sobre os procedimentos adequados para a limpeza e desinfecção dos ambientes, mobiliários, superfícies, brinquedos, livros, jogos didáticos, materiais escolares e demais materiais de uso compartilhado;
- h) Garantir que a limpeza e desinfecção respeitem os processos e o cronograma apresentados no “Manual Interno”;
- i) Garantir o uso e armazenamento seguros e corretos de produtos e equipamentos de limpeza e desinfecção, incluindo os produtos a serem utilizados pelos alunos nos procedimentos de higienização;
- j) Orientar os funcionários para o abastecimento constante dos produtos que serão utilizados pelos alunos nos procedimentos de higienização;
- k) Orientar os funcionários sobre a importância da aeração dos ambientes, com especial atenção nos momentos de limpeza e desinfecção dos mesmos;
- l) Esclarecer aos funcionários o conceito de Contaminação Cruzada, alertando para o reforço dos procedimentos de limpeza e desinfecção nos pontos que apresentam maior possibilidade de contaminação;
- m) Orientar os funcionários para a limpeza e desinfecção das compras relativas ao lanche antes de serem armazenadas. Dependendo da embalagem, será utilizado água e sabão ou álcool etílico nas formas líquido ou em gel a 70%;
- n) Capacitar e treinar os funcionários sobre os procedimentos adequados na manipulação, limpeza e desinfecção dos alimentos e utensílios de cozinha;
- o) Orientar os funcionários para a higienização das garrafas individuais de água, no momento da entrada dos alunos, e o modo correto de realizar o abastecimento das mesmas;
- p) Orientar os funcionários para, sempre que aplicável, separar as peças de roupa suja em saco plástico, fechado;
- q) Orientar os funcionários para a realização de coleta regular e segura do lixo das salas de aula, banheiros, cozinha e áreas externas, e das condições de armazenamento do mesmo antes do descarte;
- r) Orientar os funcionários para, diante da identificação de um caso suspeito na Associação, reforçar a limpeza e desinfecção dos locais e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, incluindo banheiro e a área de isolamento;
- s) Orientar os funcionários que a coleta, o acondicionamento e o transporte dos resíduos produzidos pelo caso suspeito, incluindo banheiro e a área de isolamento, que são passíveis de conter agentes infecciosos, devem ser acondicionados e descartados com especial atenção.

OBS: O uso de tapetes sanitizantes tem sido difundido como medida de desinfecção das solas de sapato de quem entra em um determinado ambiente. A efetividade dessa medida ainda não foi comprovada e regulamentada cientificamente para estabelecimentos como instituições de ensino.

Petrópolis, 14 de agosto de 2020

Elizabeth de Almeida Pinto – Presidente
Shirley Gomara – Vice-Presidente
Maria Silvia Camargo – Conselho Fiscal
Ricardo Gomara – Conselho Fiscal
Denise Pereira da Silva – Coordenadora de Projetos
Vanessa Marquesim Santana – Professora e Psicopedagoga
Eliane Sant’Ana da Costa - Professora



Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Amigos da Mata

Material de Consulta:

- **Todos pela Educação** (Maio/2020) *Nota Técnica – O Retorno às Aulas Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19* - Acesso em 7 de julho/2020
<<https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/433.pdf?1194110764>>
- **CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação** (Junho/ 2020) *Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais* - Acesso em 7 de julho/2020
<<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>>
- **FENEP – Federação Nacional das Escolas Particulares** (Abril/ 2020) *Plano Estratégico de Retomada das Atividades do Segmento Educacional Privado Brasileiro* - Acessado em 7 de julho/2020
<https://www.fenep.org.br/fileadmin/user_upload/fenep/2020/04/30/PLANO - RETORNO AS AULAS - FENEP - 26-04-2020 com logo.docx.pdf>
- **UNICEF e OMS** (Março/2020) *Principais Mensagens e Ações para a Prevenção do Coronavírus (COVID-19) em Escolas* - Acesso em 10 de julho/2020
< https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org.brazil/files/2020-03/mensagens_escolas_covid-19.pdf>
- **SIEEESP** (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de SP), **FEESP** (Federação dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de SP) (Junho/2020) *Protocolo para Retorno às Aulas Frente ao COVID-19* – Acesso em 13 de julho/2020
<[https://www.sieeesp.org.br/sieeesp2/uploads/legislacaoescolar/Portaria/PROTOCOLO%20COVID%20\(VF3\)%20COR.pdf](https://www.sieeesp.org.br/sieeesp2/uploads/legislacaoescolar/Portaria/PROTOCOLO%20COVID%20(VF3)%20COR.pdf)>
- **UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação** (Junho/2020) *Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação* -Acesso em 16 de julho/2020 <https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf>
- **Ministério da Educação** (Julho/2020) *Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino* - Acesso em 16 de julho/2020
<<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>>
- **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio /Fiocruz** (Julho/2020) *Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19* - Acesso em 25 de julho/2020
<http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>
- **Diário Oficial do Estado do RJ** (31 de julho/2020) - Acesso em 31 de julho/2020
<http://www.ioerj.com.br/portal/modules/content/index.php?id=21>